



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de capas para cadeiras e toalhas de mesa redondas, destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Vargem Bonita/SC na organização, ornamentação e estruturação de eventos, reuniões, solenidades, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A aquisição mostra-se necessária para garantir a adequada apresentação dos espaços utilizados pelo Município, proporcionando maior organização, padronização e conservação do mobiliário e das mesas utilizadas durante os eventos, bem como possibilitando a preparação dos ambientes de forma compatível com as diferentes atividades realizadas pelas Secretarias Municipais.

Atualmente, faz-se necessária a formação de estoque desses materiais, considerando a utilização recorrente em eventos e atividades municipais, evitando a necessidade de aquisições emergenciais ou contratações pontuais para cada ocasião.

Dessa forma, pretende-se adquirir 700 (setecentas) capas para cadeiras e 130 (cento e trinta) toalhas de mesa redondas, em quantidade suficiente para atender à demanda estimada do Município, observadas as especificações e características estabelecidas no Termo de Referência.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Utilização de equipe e materiais próprios:

A Administração poderia utilizar materiais já disponíveis no Município, caso existentes em quantidade suficiente. Entretanto, a alternativa não atende integralmente à necessidade, em razão da quantidade demandada e da necessidade de padronização e disponibilidade dos itens para os eventos e atividades municipais.

b) Locação dos materiais:

Outra possibilidade seria a contratação de empresa especializada para locação de capas de cadeiras e toalhas de mesa conforme a realização de cada evento. Essa alternativa, contudo, implicaria contratações recorrentes, custos relacionados à logística de entrega e retirada dos materiais e menor disponibilidade imediata dos itens para as diversas atividades municipais.

c) Aquisição dos materiais:

Consiste na aquisição de 700 (setecentas) capas para cadeiras e 130 (cento e trinta) toalhas de mesa redondas, permitindo que o Município disponha dos materiais de forma permanente, podendo utilizá-los em diferentes eventos, reuniões, solenidades e demais atividades, conforme a necessidade de cada Secretaria.

d) Compartilhamento de materiais com outros órgãos públicos:

Poderia ser avaliada a utilização compartilhada de materiais pertencentes a outros órgãos ou entidades

**Terra do Papel e da Embalagem**

públicas. Entretanto, essa alternativa não garante disponibilidade dos itens nas quantidades e nos períodos necessários, especialmente diante da possibilidade de realização simultânea de diferentes atividades municipais.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a aquisição dos materiais se apresenta como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade, considerando a utilização recorrente dos itens, a possibilidade de reutilização em diferentes eventos e atividades, a disponibilidade imediata dos materiais após a aquisição e a redução da necessidade de contratações pontuais para locação.

Assim, a solução a ser adotada consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para aquisição de capas para cadeiras e toalhas de mesa redondas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a necessidade do Município de Vargem Bonita/SC de dispor de materiais suficientes para a organização e estruturação dos eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, bem como a possibilidade de utilização simultânea dos materiais em diferentes espaços.

Para definição dos quantitativos, considerou-se a necessidade de disponibilização de capas para as cadeiras utilizadas nos eventos, bem como de toalhas compatíveis com as mesas redondas utilizadas na estruturação dos ambientes.

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Capa para cadeira	700 unidades
02	Toalha de mesa redonda	130 unidades

A quantidade de 700 (setecentas) capas para cadeiras foi estimada considerando o número de cadeiras que poderão ser utilizadas simultaneamente nos eventos municipais, possibilitando a padronização e organização dos ambientes.

A quantidade de 130 (cento e trinta) toalhas de mesa redondas foi estabelecida considerando a quantidade estimada de mesas utilizadas na composição dos espaços destinados aos eventos e demais atividades municipais.

Os quantitativos foram definidos de forma a atender à demanda prevista, permitindo a utilização dos materiais em diferentes ocasiões e evitando a necessidade de realização de contratações frequentes ou emergenciais para atendimento de eventos específicos.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante cotação direta junto a 02 (dois) fornecedores do ramo pertinente ao objeto e no PNCP, buscando obter valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

As propostas obtidas foram analisadas e utilizadas como referência para a composição do valor



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Terra do Papel e da Embalagem

estimado da contratação, considerando-se as especificações e condições previstas para a execução do objeto.

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	PNCP - Id contratação PNCP: 83074302000131-1-000156/2026 - https://pncp.gov.br/app/editais/83074302000131/2026/156	Média
1	69,00	40,00	47,00	52,00
2	127,00	83,00	91,90	100,63

Valor Total Estimado Da Contratação: R\$ 49.481,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Capa para cadeira - brancas em Oxford, gramatura mínima de 150 g/m ² , para cadeiras de aproximadamente 81 cm de altura total, 45 cm de altura do assento, 48 cm de largura e 55 cm de profundidade	700	52,00	36.400,00
02	Toalha de mesa redonda - brancas, tecido Oxford em poliéster ou equivalente, gramatura mínima de 150 g/m ² , diâmetro aproximado de 1,80 m e acabamento em bainha ou overloque em todo o perímetro	130	100,63	13.081,90

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As capas para cadeiras deverão ser na cor branca, confeccionadas em tecido Oxford, com gramatura mínima de 150 g/m², compatíveis com cadeiras de aproximadamente 81 cm de altura total, 45 cm de altura do assento, 48 cm de largura e 55 cm de profundidade;
- As toalhas de mesa deverão ser na cor branca, confeccionadas em tecido Oxford em poliéster ou equivalente, com gramatura mínima de 150 g/m², diâmetro aproximado de 1,80 m e acabamento em bainha ou overloque em todo o perímetro;
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, manchas, rasgos, falhas de costura ou quaisquer outras características que comprometam sua utilização;
- Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, boa qualidade de confecção e resistência compatível com a finalidade a que se destinam;
- Os produtos deverão atender integralmente às especificações, dimensões e características estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município;



Terra do Papel e da Embalagem

- g) A entrega deverá ser realizada integralmente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Vargem Bonita, conforme endereço da AF;
- h) Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos, sujeira, manchas ou avarias durante o transporte;
- i) Todas as despesas relacionadas ao fornecimento e à entrega dos produtos, incluindo transporte, carga, descarga e demais custos necessários, serão de responsabilidade da contratada;
- j) Os produtos serão recebidos e conferidos pelo Município, que verificará a conformidade das quantidades e especificações com o estabelecido na contratação.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado em itens, pois são bens separáveis e podem ser fornecidos por empresas distintas, ampliando a competitividade.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar peças padronizadas para montagem de eventos; melhorar a apresentação e a organização dos espaços; permitir reaproveitamento em eventos futuros; reduzir a dependência de soluções improvisadas e, quando comprovado pelo uso recorrente, diminuir gastos repetidos com locação. O acompanhamento do resultado poderá considerar número de utilizações, custos de manutenção e reposição e estado de conservação do acervo.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, considerando que a contratação consiste na aquisição de toalhas e capa para cadeiras, bens de fornecimento comum, não sendo necessárias providências prévias específicas além dos procedimentos administrativos inerentes à formalização da contratação e ao recebimento dos produtos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A aquisição possui caráter autônomo e poderá ser realizada e executada independentemente de outras contratações ou contratos existentes no Município.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A produção e o transporte de peças têxteis consomem recursos e podem gerar resíduos. A preferência por materiais duráveis, passíveis de múltiplas lavagens e reaproveitamento, a compra em quantidade efetivamente necessária e o armazenamento adequado tendem a reduzir descarte e reposição. Sempre que possível, exigir embalagem racional, observar orientações de conservação e destinar corretamente peças sem condições de uso, respeitando a legislação ambiental aplicável.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Terra do Papel e da Embalagem

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Município não possui Plano de Contratações Anual. Nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual fica a critério de cada ente federativo, razão pela qual a presente contratação não está vinculada a plano dessa natureza.

Considerando a realidade administrativa do Município e a inexistência de Plano de Contratações Anual vigente, a presente demanda foi incluída no planejamento da contratação por meio deste Estudo Técnico Preliminar, observadas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências aplicáveis.

A ausência de Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de planejamento individualizado da contratação, devendo o processo observar os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 700 (setecentas) capas para cadeiras e 130 (cento e trinta) toalhas de mesa redondas, na cor branca, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, destinadas à utilização em eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de Vargem Bonita/SC, proporcionando maior organização, padronização e adequada apresentação dos ambientes, sendo os produtos fornecidos novos, em perfeitas condições de uso e entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade do Município de Vargem Bonita/SC, os quantitativos estimados e a existência de solução disponível no mercado para fornecimento dos materiais. A aquisição de capas para cadeiras e toalhas de mesa permitirá atender às demandas de organização e estruturação dos eventos e atividades municipais, proporcionando materiais reutilizáveis e disponíveis conforme a necessidade da Administração. Dessa forma, considera-se viável a realização da contratação, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vargem Bonita/SC, 02 de outubro de 2026.

TALITA JOSIANE LEITE
RADAVELLI:075161159
08

Assinado de forma digital por
TALITA JOSIANE LEITE
RADAVELLI:07516115908
Dados: 2026.10.07 14:19:13 -03'00'

Talita Josiane Leite Radavelli
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS